

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 039, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre providências para tornar sem efeito o posicionamento de servidor em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no art.16 da Lei nº 15.961 de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006,

Resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito o posicionamento da servidora **SILVIA SEABRA DE CARVALHO ALVIM, Masp. 900070-4**, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, constante no Anexo Único, da Resolução nº 015, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de maio de 2006, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez proporcional, sem direito a paridade, a partir de 08 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2012.

**RENATA VILHENA**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão